

LEI N º 2.837 de 01-09-94

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A CAIXA ESCOLAR
"FRANCISCA JUSTINIANA DE
ANDRADE" DA ESCOLA
ESTADUAL "ANTONIO
FERREIRA BARBOSA" DE
ITURAMA ESTADO DE MINAS
GERAIS.**

O povo do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública a CAIXA ESCOLAR "FRANCISCA JUSTINIANA DE ANDRADE" DA ESCOLA ESTADUAL "ANTONIO FERREIRA BARBOSA", com sua sede e foro na cidade e comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais, com seu Estatuto devidamente registrado no cartório de Títulos e Documentos local, sob n º 775, às folhas 232 do livro B-2, em 08 de agosto de 1977, cadastrado no CGC.MF sob n º 19953314/0001-37.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 1 de setembro de 1994.
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR ROQUE DIAS RIBEIRO